



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Indicam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a s Leis Municipais nº. 1.886 de 18 de maio de 2011 e Lei Municipal 2.255/2014.

Decreta

Art. 1º. Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Luisa Silva Barth	Haline Morsseli Hasse
ADMINISTRAÇÃO	Olmiro Parolin	Adriane Cristina Schossler Moraes
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Irinéia Koch Lena	Nerlei Pagno Quaresma
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Daniela de Medeiros	Paulo Sérgio Moraes
SAÚDE E SANEAMENTO	Juliane Aline Horn	Cristiane Feyth
SERVIÇOS URBANOS	José Welci Monteiro	Renato Bettio dos Santos

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento de que trata a Lei Municipal nº. 2.255/14 e Lei Municipal nº. 1.886 de 18 de maio de 2011, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	Michele Vargas	Anelise Gross Furini
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS	Cledi Kunde	Eni Penno
APAE	Nelma Salamoni Sinhori	Gisele Azevedo
AABB COMUNIDADE	Ricardo Conci Kowalski	Neusa Lovato Sartori
ROTARY	Régis Sandro Carniel	Ronei Robson Poerch
EMATER	Sandra Marcia Cassol Scherer	Luciano da Silva Juri

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 de Janeiro de 2017.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e Publique-se
Aos 25 de Janeiro de 2017

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretaria Municipal de Administração.